

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO № 70/2019 - PRESENCIAL - DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 11min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes "A" e "B", contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 70/2019 - CASAL, cujo objeto se constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de obras complementares para conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Ipanema/AL, mediante condições contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 5694/2019, CI Nº 06/2019 - VGE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membra Técnica de Engenharia Josuelly Cristayne da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 034/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27.01.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.02.2020, fl. 74, e também publicado no site da CASAL na mesma data www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a sessão a empresa Aliança Construções LTDA., representada pelo Sr. Leandro Edmundo Costa Esequiel, portador do RG № 1.593.203 SSP-AL, CPF Nº 034.834.944-05. Os documentos de credenciamento da licitante que compareceu foram recebidos e verificados depois da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC abriu a sessão explicando como funcionaria os procedimentos da sessão, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILC/CASAL e também no Edital desta licitação. Também informou que o preço de referência é sigiloso e atende ao prescrito nestes documentos. Após as explicações, a Assessora da ASLIC declarou credenciada ao certame a empresa Aliança Construções LTDA. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pela licitante credenciada. Posteriormente, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pela licitante credenciada. A proposta de preço da empresa Aliança Construções LTDA foi apresentada no valor global de R\$ 3.046.467,19 (três milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) foi apresentada em 48 (quarenta e oito) laudas. O licitante apresentou a proposta completa com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composições e Compact Disk (CD). Antes de abrir a negociação a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do preço de referência do edital. Dando continuidade foi iniciada a fase de negociação, visando obter a melhor proposta. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa Aliança Construções LTDA, solicitando que apresentasse outra proposta, o licitante ofertou nova proposta no valor global de R\$ 3.016.467,19 (três milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). A Assessora da ASLIC aceitou o valor ofertado, tendo em vista que o mesmo está menor que o de referência, dessa forma declara como previamente arrematante a empresa Aliança Construções LTDA. Em



virtude da redução de preço o licitante, conforme item 11.3 do edital, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de segunda feira dia 09/03/2020 até dia 10/03/2020, para apresentar a nova proposta. Com o intuito de trazer maior economia processual a Assessora da ASLIC abriu o envelope o envelope de habilitação da empresa Aliança construções Itda., que apresentou a documentação em 115 (cento e quinze) laudas. Após análise a Assessora da ASLIC questionou ao representante da empresa Aliança Construções LTDA se haveria observações a fazer e o mesmo respondeu que não. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma Nestor Messias e por todos os presentes. Maceió, 06 de março de 2020, às 10:21h

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Cicero Azevedo Damasceno Membro Técnico Contábil

Josuelly Cristayne da Silva Souza Membra Técnica de Engenharia

Djalma Nestor Messias Equipe de Apoio ASLIC/CASAL

Leandro Edmundo Costa Esequiel Aliança Construções Ltda.